

Decreto N° 25 - de 18 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO			
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - FUNDEB			
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 4.4.90.52.00	SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - FUNDEB			
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Março de 2025

CELIO JOSE FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 236.726.846-00